



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL Nº 52/2019

**PROGRAMA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA DA
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e estabelece o Edital do Programa de Produtividade em Pesquisa da Universidade de Fortaleza para o ano de 2019.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O Programa de Produtividade em Pesquisa foi instituído com o objetivo de estimular e incentivar pesquisadores doutores da Universidade de Fortaleza – UNIFOR à produção acadêmica, reconhecendo pesquisa de alto impacto científico.

1.2 O Programa visa potencializar a pesquisa na UNIFOR, incentivando a produção acadêmica dos pesquisadores doutores da Universidade de Fortaleza mediante o pagamento de bonificação (prêmio) aos professores que se enquadrarem nos critérios estabelecidos neste Edital.

2. PÚBLICO ALVO E MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 O Edital é destinado aos professores doutores da UNIFOR.

2.2 Poderão participar deste Edital, professores doutores com vínculo empregatício com a Universidade de Fortaleza que apresentem comprovação de produção acadêmica de alto impacto científico, definidas de acordo com as especificações do item 4.1 deste Edital.

2.3 Os professores deverão ter seus cadastros atualizados junto ao Recursos Humanos para comprovação do título de doutor. Caso contrário, deverão enviar, junto às demais comprovações, o diploma ou ata da defesa da tese.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão no período de **08 de novembro a 02 de dezembro de 2019**.

3.2 Os interessados deverão realizar sua inscrição em dois passos:

3.2.1 Responder ao “Questionário - Produções Edital Nº 52/2019 – PROGRAMA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA” disponível em anexo.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

3.2.2 Enviar Comunicação Interna (CI) do Unifor Online, para o setor DPDI – Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação ou, caso não tenha perfil para envio a setor, para o funcionário Angelo Roncalli Alves e Silva, de acordo com os seguintes passos:

- a) Assunto da CI: “Produções Edital R Nº 52/2019 – PROGRAMA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA”.
- b) Anexar o “Questionário - Produções Edital R Nº 52/2019 – PROGRAMA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA” em formato de arquivo .pdf.
- c) Anexar as produções separadamente por título em formato de arquivo .pdf, sendo, necessariamente, um arquivo para cada produção.
- d) Anexar o Currículo Lattes atualizado em formato de arquivo .pdf

3.3. Ao formalizar a inscrição, os candidatos acatam os termos do presente Edital.

4. DOS VALORES E CONDIÇÕES DA PREMIAÇÃO

4.1 Os valores a serem pagos por esse edital serão concedidos aos inscritos que atingirem as metas estabelecidas no quadro a seguir:

Produção (Dezembro/2018 a Novembro/2019 ¹)			Valor por Produção (R\$/Cada) ²
1	CCG	Qualis ³ A1 <u>ou</u> JCR > = 0.8	R\$ 2.000,00
2		Qualis A2 <u>ou</u> 0.3 < = JCR < 0.8	R\$ 1.500,00
3	CCJ	Qualis A1 <u>ou</u> JCR > = 0.5	R\$ 2.000,00
4		Qualis A2 <u>ou</u> 0.2 < = JCR < 0.5	R\$ 1.500,00
5	CCS	Qualis A1 <u>ou</u> JCR > = 3	R\$ 2.000,00
6		Qualis A2 <u>ou</u> 1 < = JCR < 3	R\$ 1.500,00
7	CCT	Qualis A1 <u>ou</u> JCR > = 1	R\$ 2.000,00
8		Qualis A2 <u>ou</u> 0.5 < = JCR < 1	R\$ 1.500,00
9	Captar recursos externos à Fundação Edson Queiroz como coordenador da proposta. ⁴	De R\$ 20.000,00 até R\$ 160.000,00	R\$ 1.000,00
		>R\$ 160.000,00 até R\$ 700.000,00	R\$ 2.000,00
		> R\$ 700.000,00	R\$ 3.500,00
10	Deferimento de depósito de patente pelo INPI.	R\$ 2.000,00	

¹As produções já premiadas pelo Edital R Nº 82/2018 não serão contempladas por este edital.

²Os valores indicados são uma estimativa de pagamento por cada produção, e não pela quantidade de pessoas que o elaboraram, podendo sofrer alteração de acordo com a previsão do item 5.2 deste Edital.

³Qualis é o conjunto de procedimentos utilizados pela Capes para estratificação da qualidade da produção intelectual dos programas de pós-graduação. Este processo é baseado nas informações fornecidas por meio do aplicativo Coleta de Dados. Como resultado, disponibiliza



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

uma lista com a classificação dos veículos utilizados pelos programas de pós-graduação para a divulgação da sua produção sendo válido, para este edital, o quadriênio 2013-2016.

⁴ Os valores captados em projetos consistem no valor do contrato ou da contemplação no período de dezembro de 2018 até novembro de 2019. Os comprovantes de captação devem indicar claramente a relação do benefício do recurso captado com a FEQ.

4.2. Somente serão aceitos os trabalhos efetivamente publicados em periódicos durante o **período de dezembro 2018 até novembro de 2019.**

4.3 O valor do prêmio de publicações realizadas em coautoria com outros professores doutores da UNIFOR será dividido igualmente pelo número de autores que são professores doutores desta Instituição de Ensino.

4.4 O valor do prêmio de patentes realizadas em coautoria com outros professores doutores da UNIFOR será dividido entre os autores na mesma proporção dos direitos, estipulada no respectivo pedido de patente junto ao INPI.

4.5 Somente autores inscritos neste programa de produtividade, tanto de patentes quanto de publicações, receberão a premiação.

4.6 Os critérios para definir a área de Qualis que o professor pode vincular as suas publicações são os seguintes:

- a) Para professores permanentes ou colaboradores de um curso de pós graduação stricto sensu, será considerado o Qualis de qualquer um desses programas;
- b) Para professores que não participam de programas de pós graduação stricto sensu, será considerado o Qualis da área do curso de graduação a qual o Professor doutor está lotado.

4.7 Cada trabalho será pontuado somente 1 (uma) vez, ainda que apresente Qualis e/ou JCR. A escolha da categoria a ser enquadrado o artigo é do professor.

4.8 As publicações e registros de patentes deverão conter explicitamente a afiliação do professor à UNIFOR, caso contrário, não serão considerados para recebimento do valor.

4.9 Serão consideradas captações de recursos externos as seguintes situações:

- a) aportes financeiros à Unifor quando a mesma for a executora de projeto de Pesquisa e/ou Inovação;



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

b) recurso conseguido em órgão de fomento e gerenciado pelo professor, desde que haja algum aporte direto à Unifor, como fornecimento de bolsas a alunos, compra de insumos, equipamentos ou outros.

4.10 Cada professor doutor poderá receber, a título de pagamento do prêmio pela produtividade em pesquisa, o teto máximo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

4.11 As produções e comprovações de projetos e patentes deverão ser anexadas junto ao “Questionário - Produções Edital R Nº 52/2019 – PROGRAMA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA” e ao Currículo Lattes na Comunicação Interna (CI) em formato .pdf, durante o período de inscrições, conforme o item 3 deste Edital.

4.12 Não serão consideradas as produções que não estiverem atualizadas no Currículo Lattes entregue na inscrição.

4.13 Não serão aceitas documentações incompletas ou fora do prazo.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Para o desenvolvimento deste Edital, a Fundação Edson Queiroz disponibilizará o valor de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais). Sendo que cada Centro terá uma quota proporcional ao número de cursos de pós graduação stricto sensu. Sendo assim, cabe ao CCS o importe de R\$ 218.227,00 (duzentos e dezoito mil e duzentos e vinte e sete reais), ao CCJ o importe de R\$ 72.924,00 (setenta e dois mil e novecentos e vinte e quatro reais), ao CCT o importe de R\$ 72.924,00 (setenta e dois mil e novecentos e vinte e quatro reais) e ao CCG o importe de R\$ 72.924,00 (setenta e dois mil e novecentos e vinte e quatro reais). Caso o montante destinado ao Centro não seja atingido, o valor poderá ser redistribuído.

5.2 Se o total de premiações superar o orçamento total disponível, a DPDI ajustará os valores da tabela disposta no item 4.1, estabelecendo um corte linear e equitativo no valor de todas as premiações, de modo que não extrapole a previsão orçamentária prevista no Edital.

6. COMISSÃO AVALIADORA E PREMIAÇÃO

6.1 Será formada uma Comissão, designada pela DPDI, para analisar as propostas e o cumprimento das condições dispostas neste Edital.

6.2 A premiação será realizada em dinheiro, com os descontos legais, por ventura existentes, em parcela única, conforme valores e condições estabelecido no item 4 deste Edital.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

6.3 O resultado final das premiações será divulgado a partir de dezembro de 2019 no site da Unifor e no Unifor Online, com previsão de pagamento a partir de janeiro de 2020, com datas estabelecidas posteriormente no sítio eletrônico da Universidade.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Serão desclassificadas as propostas que não cumprirem às exigências deste Edital.

7.2 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à DPDI, até 3 (três) dias corridos da data da divulgação do resultado.

Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Profª Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO I - EDITAL Nº 52/2019

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 52/2019 - PROGRAMA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA	
Nome do Pesquisador:	
Matrícula:	
Centro:	

1) Qualis A1 () - Qualis A2 () - JCR:	
Nome do Periódico:	
Título do Artigo:	
Ano da Produção:	Individual () - Coletiva ()
Quantos professores doutores da Unifor participaram em coautoria da produção? ()	
Nome completo dos referidos professores da Unifor que participaram em coautoria da produção:	
Total das Produções do item 1:	Valor Total do Prêmio:

2) Capta recursos externos à pesquisa e inovação como coordenador da proposta:	
Título do Projeto:	
Agência Financiadora:	
Edital / Chamada (quando se aplicar)	
Valor do Financiamento:	
Total das Produções do item 2:	Valor Total do Prêmio:

3) Deferimento de depósito de patente pelo INPI:	
Título / Número da Patente:	
Produção Individual:	Sim () - Não ()
Produção Coletiva:	Sim () - Não () - O valor do prêmio será dividido pelo número de autores que são professores doutores da Unifor.
Quantos professores doutores da Unifor participaram em coautoria da produção? ()	
Nome completo dos referidos professores da Unifor que participaram em coautoria da produção:	
Total das Produções do item 3:	Valor Total do Prêmio:
Total das Produções: ()	Valor Total do Prêmio:
OBS.: Os itens deste formulário poderão ser repetidos caso haja necessidade de incluir mais de uma produção científica por item. As produções deverão ser enviadas por CI, com este Formulário preenchido e o respectivo Currículo Lattes, todos em formato de arquivo .pdf. Não serão consideradas as produções que não estiverem atualizadas no Currículo Lattes, conforme especificado no edital.	